

Dispõe sobre a venda e consumo de bebidas em arena e estádios esportivos.

Emenda 01

Projeto de Lei 018/14:

I- Acrescenta parágrafo único ao artigo 1º do

“Art. 1º-

(...)

Parágrafo Único: Para a efetividade do disposto no caput, se farão necessário à existência de sistema de monitoramento de segurança nas arenas e estádios esportivos.

JUSTIFICATIVA

Da Tribuna.


VEREADOR CASSIO TROGILDO
LÍDER DO PTB